

entregue 05103103



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

SECRETARIA GERAL
CNPJ - 13.230.990/0001-04

CAPA DE PROPOSIÇÕES

TIPO:	Nº	DATA:
PROJETO DE RESOLUÇÃO	004/03	17 DE MARÇO DE 2003

EMENTA:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO SR. FRANCISCO / QUINTINO DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: MARGONE NOVAIS SANTOS

TRAMITAÇÃO:

Nesta data encaminho a procissão para:	<input checked="" type="checkbox"/>	17 / 03 2003	COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
	<input type="checkbox"/>	/	COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTA
	<input type="checkbox"/>	/	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	<input type="checkbox"/>	/	PLENÁRIO PARA VOTAÇÃO ÚNICA

COMISSÕES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL
	REJEIÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇ. E CONTAS	FAVORÁVEL
	REJEIÇÃO
COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	FAVORÁVEL
	REJEIÇÃO

VOTAÇÃO:

1ª VOTAÇÃO	VOTOS	2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO	VOTOS
CONFORME VOTAÇÃO DO PLENÁRIO FICA A PROPOSIÇÃO ACIMA DESCRITA CONSIDERADA: <input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> REJEITADA		CAPIM GROSSO, 25/03/2003	
		PRESIDENTE DA CÂMARA	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/03 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAPINGROSSENSE AO **SR. FRANCISCO
QUINTINO DA CONCEIÇÃO**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32 Inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Capim Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Capingrossense ao Sr. **FRANCISCO QUINTINO DA CONCEIÇÃO** conhecido popularmente como "CHICO ELETRICISTA", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Capim Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2003.



MARCONE NOVAIS SANTOS
Vereadora – Autora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/03 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAPINGROSSENSE AO **SR. FRANCISCO
QUINTINO DA CONCEIÇÃO**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

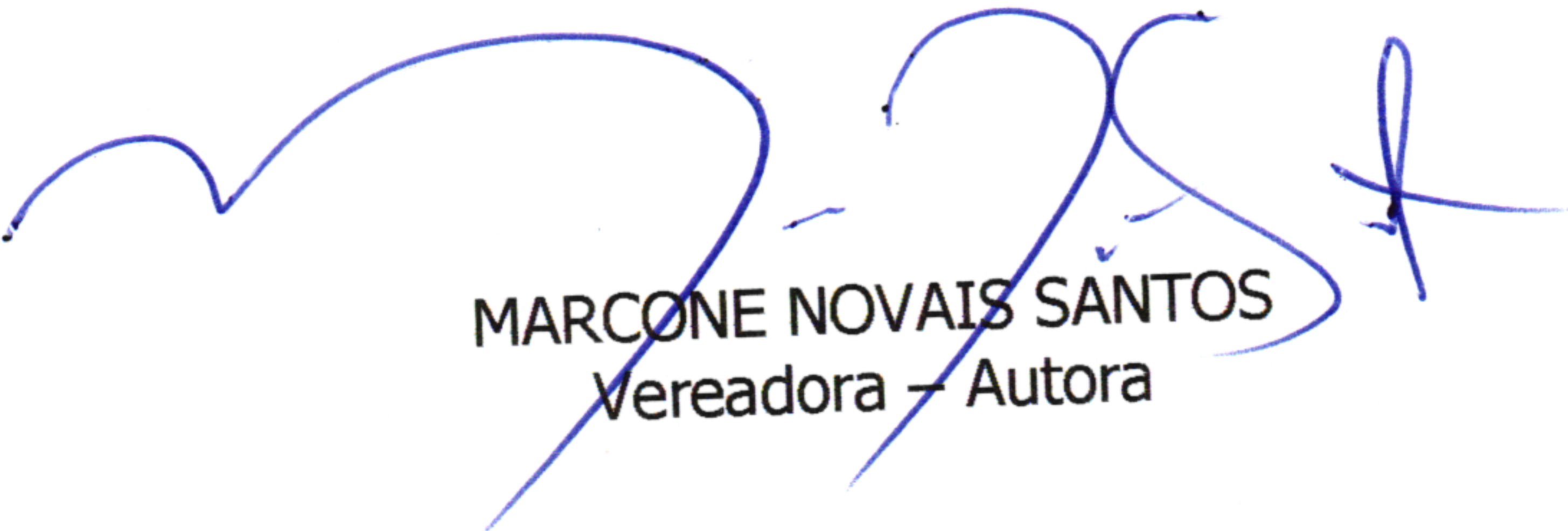
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32 Inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Capim Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Capingrossense ao Sr. **FRANCISCO QUINTINO DA CONCEIÇÃO** conhecido popularmente como "CHICO ELETRICISTA", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Capim Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2003.


MARCONE NOVAIS SANTOS
Vereadora - Autora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

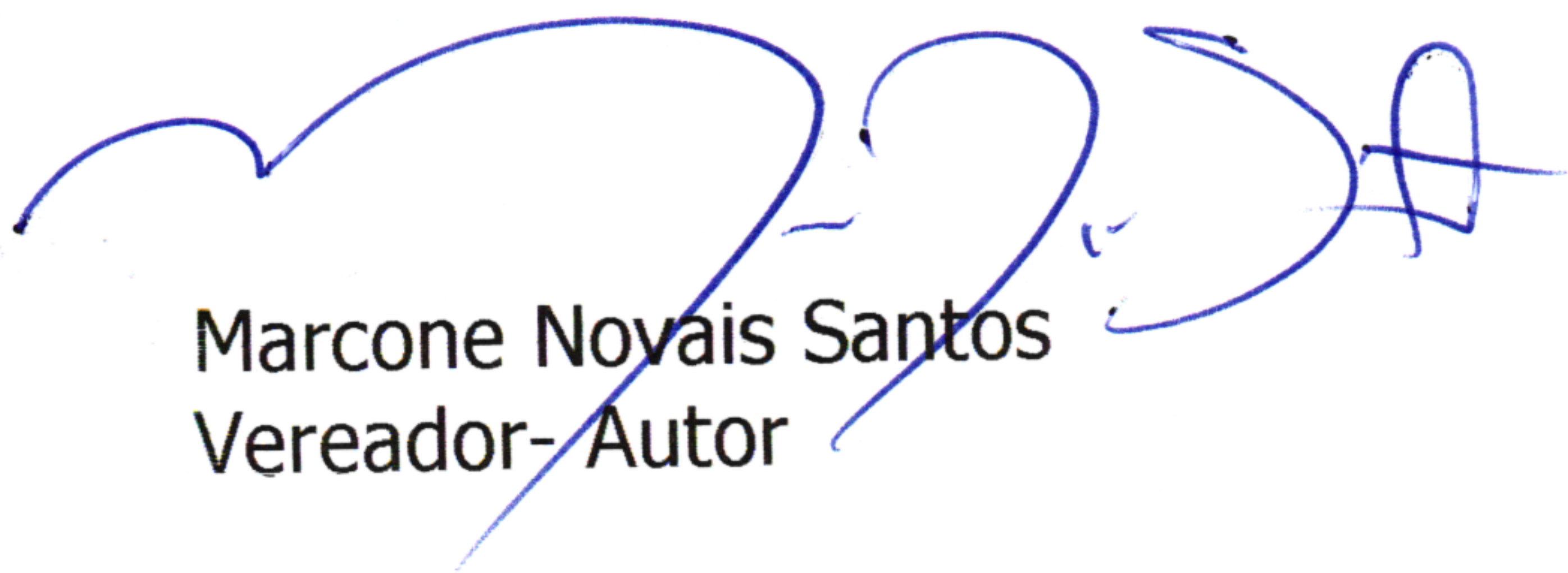
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/03

Considerando que o Sr. Francisco chegou em nossa cidade no ano de 1962, seu primeiro emprego ao chegar em nossa cidade foi em uma oficina, anos depois trabalhou de bombeiro no Posto de Combustível do saudoso Otaviano Ferreira dos Santos, conhecido com "Dão"., foi nesta época que adquiriu experiência trabalhando no motor de luz do próprio posto.

Em 1972, trabalhou tomando conta do motor de luz do povoado de Capim Grosso, pela prefeitura de Jacobina, na gestão do prefeito Gilberto Miranda, permaneceu neste trabalho até o ano de 1980, foi quando chegou a luz elétrica em nossa cidade.

O Sr. Francisco sempre foi uma pessoa de poucas palavras, mas de grande coração humanitário, pois muito contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade, com seu trabalho. Por tanto nada mais justo do que prestarmos esta pequena homenagem a este grande homem.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2003



Marccone Novais Santos
Vereador- Autor



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL

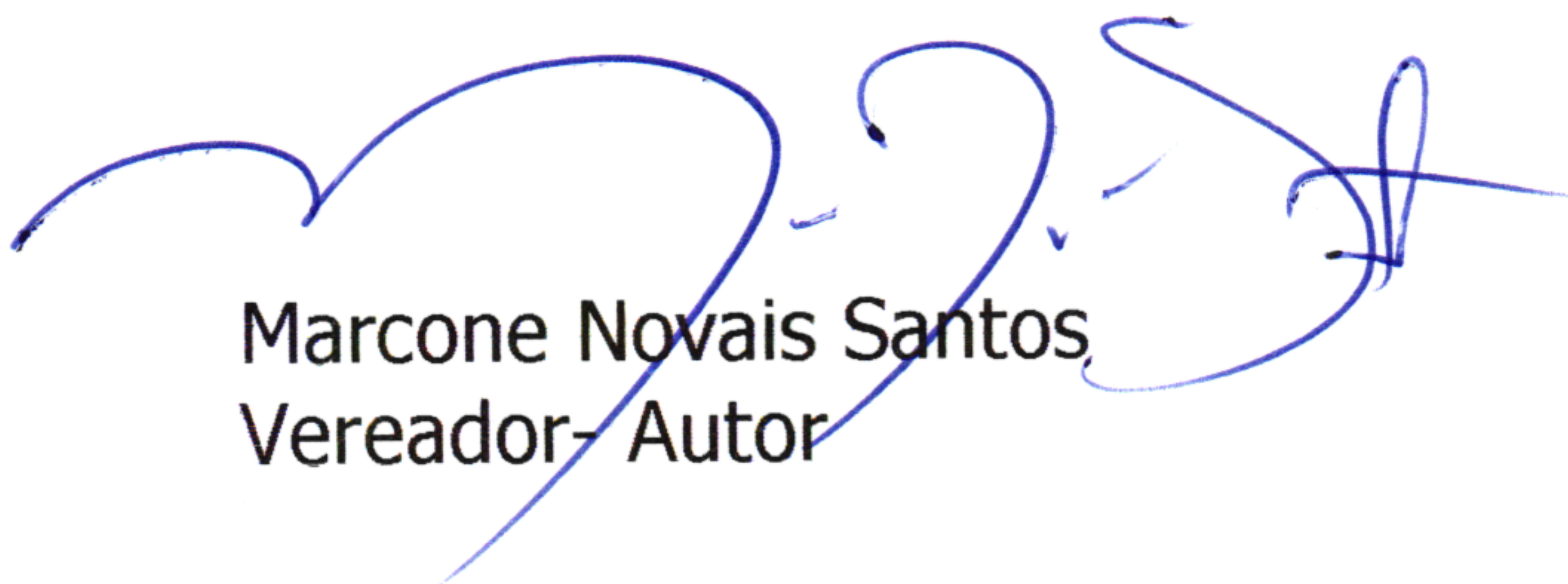
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/03

Considerando que o Sr. Francisco chegou em nossa cidade no ano de 1962, seu primeiro emprego ao chegar em nossa cidade foi em uma oficina, anos depois trabalhou de bombeiro no Posto de Combustível do saudoso Otaviano Ferreira dos Santos, conhecido com "Dão"., foi nesta época que adquiriu experiência trabalhando no motor de luz do próprio posto.

Em 1972, trabalhou tomando conta do motor de luz do povoado de Capim Grosso, pela prefeitura de Jacobina, na gestão do prefeito Gilberto Miranda, permaneceu neste trabalho até o ano de 1980, foi quando chegou a luz elétrica em nossa cidade.

O Sr. Francisco sempre foi uma pessoa de poucas palavras, mas de grande coração humanitário, pois muito contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade, com seu trabalho. Por tanto nada mais justo do que prestarmos esta pequena homenagem a este grande homem.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2003



Marccone Novais Santos
Vereador- Autor



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

Secretaria Geral

PARECER

OBJETO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/03, DE 17 DE MARÇO DE 2003

AUTOR:

MARCONE NOVAIS SANTOS

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO
**SR. FRANCISCO QUINTINO DA
CONCEIÇÃO**, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Os Membros da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** da Câmara Municipal de Capim Grosso, em reunião Ordinária realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal, para apreciação do projeto de Resolução nº 004/03, o mesmo estando corretamente elaborado, no que tange a iniciativa, à técnica legislativa e as demais prescrições regimentais.

Ante o exposto, ao nosso ver, o projeto de Resolução atende aos comandos constitucionais, assim, voto pela sua APROVAÇÃO

Sala das Comissões, em 17 / 03 2003.

Jose Gonçalo de Sousa Moreira
Presidente

Ercílio Correia da Silva
1º Secretário

Marcone Novais Santos
Membro



PARECER

OBJETO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/03, DE 17 DE MARÇO DE 2003

AUTOR:
MARCONE NOVAIS SANTOS

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO
**SR. FRANCISCO QUINTINO DA
CONCEIÇÃO**, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Os Membros da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** da Câmara Municipal de Capim Grosso, em reunião Ordinária realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal, para apreciação do projeto de Resolução n.º 004/03, o mesmo estando corretamente elaborado, no que tange a iniciativa, à técnica legislativa e as demais prescrições regimentais.

Ante o exposto, ao nosso ver, o projeto de Resolução atende aos comandos constitucionais, assim, voto pela sua APROVAÇÃO

Sala das Comissões, em 17 / 03 2003.

Jose Gonçalo de Sousa Moreira
Presidente

Ercílio Correia da Silva
1º Secretário

Marcone Novais Santos
Membro